



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 238/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 715/2016 de 27/09/2016.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um crédito Suplementar no valor de **RS 100.000,00** (Cem Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00	Departamento de Saúde			
06.01	Administração Geral			
10.301.0006.2.041	<i>Manutenção das Atividades do CONIMS</i>			
3.3.71.70	– Rateio pela Participação em Consorcio (Disp. 120)	Fonte 1303	RS	100.000,00

		SUB-TOTAL:	RS	100.000,00
		TOTAL :	RS	100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	Departamento de Viação e Obras Públicas			
05.01	Administração Geral			
15.450.0009.1.019	<i>Urbanização Calçadas – Contrato de Operação de Crédito</i>			
4.4.90.51	– Obras e Instalações (Disp. 82)	Fonte 1604	RS	100.000,00

		SUB-TOTAL:	RS	100.000,00
		TOTAL :	RS	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 14 de Novembro de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 21 de Novembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1486

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Decreto nº 238/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 715/2016 de 27/09/2016.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00 Departamento de Saúde			
06.01 Administração Geral			
10.301.0006.2.041-Manutenção das Atividades do CONIMS			
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consorcio (Disp. 120)	Fonte 1303	R\$	100.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$	100.000,00

TOTAL : R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas			
05.01 Administração Geral			
15.450.0009.1.019-Urbanização Calçadas – Contrato de Operação de Crédito			
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Disp. 82)	Fonte 1604	R\$	100.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$	100.000,00

TOTAL : R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 14 de Novembro de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

OK
SUP.
Nº 19